



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**ANEXO II**  
**MATRIZ DE IDENTIFICAÇÃO**  
**À COMISSÃO DE ANÁLISE DO EIV / RIV**

**CAMPO I - DADOS DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Emilton Barbosa de Oliveira</b>		CPF / CNPJ: <b>015.864.548-03</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: <b>Rua Irmã Serafina</b>	Nº: <b>919</b>	
COMPLEMENTO: <b>apto. 602</b>	BAIRRO: <b>Centro</b>	
CEP: <b>13015.201</b>	CIDADE / UF: <b>Campinas -SP</b>	
E-MAIL: <b>oemilton811@gmail.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19)991611307</b>

**CAMPO II - DADOS DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Emilton Barbosa de Oliveira</b>		CPF / CNPJ: <b>015.864.548-03</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: <b>Rua Irmã Serafina</b>	Nº: <b>919</b>	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: <b>Centro</b>	
CEP: <b>13015.201</b>	CIDADE / UF: <b>Campinas- SP</b>	
E-MAIL: <b>oemilton811@gmail.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19)991611307</b>

**CAMPO III - DADOS DO REQUERENTE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Emilton Barbosa de Oliveira</b>		CPF / CNPJ: <b>015.864.548-03</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
RUA / AV.: <b>Rua Irmã Serafina</b>	Nº: <b>919</b>	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: <b>Centro</b>	
CEP: <b>13015.201</b>	CIDADE / UF: <b>Campinas-SP</b>	
E-MAIL: <b>oemilton811@gmail.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19)991611307</b>

**CAMPO IV - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: <b>Marcia Aparecida Santos Damiano</b>		CPF / CNPJ: <b>038.083.308-56</b>
RESPONSÁVEL LEGAL (QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA):		
TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL: <b>engenheira civil</b>	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE: <b>060 1683654</b>	
RUA / AV.: <b>Rua Dr. Rocha Novaes</b>	Nº: <b>412</b>	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: <b>Vila Marieta</b>	
CEP: <b>13063010</b>	CIDADE / UF: <b>Campinas - SP</b>	
E-MAIL: <b>marciasdamiano@gmail.com</b>	TELEFONE (DDD):	CELULAR (DDD): <b>(19)998736569</b>

**CAMPO V - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

NOME:

TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:	Nº INSCRIÇÃO DO CONSELHO DE CLASSE:	Nº:
----------------------------------	-------------------------------------	-----

E-MAIL:	TELEFONE (COM DDD):	CELULAR (COM DDD):
---------	---------------------	--------------------

**CAMPO VI - DADOS DO IMÓVEL E CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE**

RUA / AV.:	Nº:
Rua Iporanga	145

LOTE / GLEBA:	QUADRA:	QUARTEIRÃO:	LOTEAMENTO:
032	01	01240	Vila Marieta

CÓDIGO CARTOGRÁFICO:	MACROZONA:	ZONEAMENTO / SOBREZONEAMENTO:
3441.42.45.0085.01001	Macrometropolitana	Zona C2

ÁREA DO IMÓVEL:	Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL:
terreno: 375,00 m <sup>2</sup> construção: 229,05 m <sup>2</sup>	99.663

Nº DO PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO (EXCETO QUANDO TRATAR-SE DE OBRA NOVA):  
59.956/98 e 2022/11/06877

MAPA DE LOCALIZAÇÃO (ESCALA E RESOLUÇÃO QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO, DEVENDO ANOTAR MINIMAMENTE A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, VIAS PRINCIPAIS DE ACESSO E PONTOS DE REFERÊNCIA NO ENTORNO):



DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO E/OU ATIVIDADE:

**Construção Institucional - CSE - I**

**Uso: Local para culto religioso com 50 acentos para público**

**Área do terreno: 375,00 m<sup>2</sup>**

**Área existente do imóvel: 169,05 m<sup>2</sup> - Protocolo: 59.956/98**

**Área a regularizar: 60,00 m<sup>2</sup> - Protocolo de regularização: 22/011/06877 em andamento**

### DELIMITAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA

#### DELIMITAÇÃO DA VIZINHANÇA

MAPA DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA (ESCALA E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



ÁREA DO EMPREENDIMENTO E/OU



ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA



**Por definição, área de influência indireta, abrange um território que é afetado pelo empreendimento, mas os impactos e efeitos indiretos desse empreendimento são menos significativos.**

**Delimitamos a área de influência indireta em um raio de 500 m, considerando para análise, as vias públicas de circulação de acesso ao empreendimento.**

**Por definição, é a área geográfica afetada diretamente pela implantação do empreendimento.**

**Delimitamos a área de influência direta em um raio de 200 m, considerando para análise: os imóveis confrontantes e os inseridos no raio estipulado, as vias de circulação de acesso ao empreendimento, o impacto causado sobre a mobilidade urbana e sobre o Sistema de Transporte coletivo, acústica**

CARACTERIZAÇÃO DA VIZINHANÇA			
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA			
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	<b>75 %</b>	[            ] UNIDADES
	NÃO RESIDENCIAL	<b>20 %</b>	[            ] UNIDADES
	MISTO	<b>5 %</b>	[            ] UNIDADES
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM
		ESPECIFICAR:	
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM
		ESPECIFICAR:	
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM
		ESPECIFICAR:	
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ESGOTO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	DRENAGEM	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	GUIA E SARJETA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	COLETA DE LIXO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	GÁS	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



Rua José Gabeta



**Av. Washington Luiz**



**Av. Francisco de Angelis x Av. Washington Luiz**



**Av. Celso Silveira Rezende**



**Rua Plínio Pereira Neves**



**Av. São José dos Campos x  
Av. Nélsia Vannucci**



**Rua Dr. Betim**

ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA				
TIPO DE USO EXISTENTE	RESIDENCIAL	<b>76 %</b>	[ ] UNIDADES	
	NÃO RESIDENCIAL	<b>15 %</b>	[ ] UNIDADES	
	MISTO	<b>9 %</b>	[ ] UNIDADES	
EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO	ESPORTE / LAZER	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	CULTURA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	SEGURANÇA PÚBLICA	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
	SAÚDE	<input checked="" type="checkbox"/>   NÃO	SIM	
		ESPECIFICAR:		
INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇO PÚBLICO EXISTENTE	ÁGUA POTÁVEL	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	ESGOTO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	DRENAGEM	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	PAVIMENTAÇÃO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	GUIA E SARJETA	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	PASSEIO PÚBLICO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	COLETA DE LIXO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	GÁS	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	TELECOMUNICAÇÃO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
	TRANSPORTE PÚBLICO	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>   SIM	
SISTEMA VIÁRIO	1	NOME DA VIA:	<b>Rua Iporanga</b>	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	<b>local</b>	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	<b>6,0 m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	2	NOME DA VIA:	<b>Rua Irapuã</b>	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	<b>local</b>	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	<b>6,0 m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	3	NOME DA VIA:	<b>Rua Itabera</b>	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	<b>local</b>	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	<b>6,0 m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:
	4	NOME DA VIA:	<b>Av. Washington Luiz</b>	
		CLASSIFICAÇÃO DA VIA:	<b>Arterial II</b>	
		LARGURA DA PISTA DE ROLAMENTO:	<b>7,0 m</b>	LARGURA DO PASSEIO PÚBLICO:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO (TAMANHO E RESOLUÇÃO ADEQUADA QUE PERMITA SEU ENTENDIMENTO):



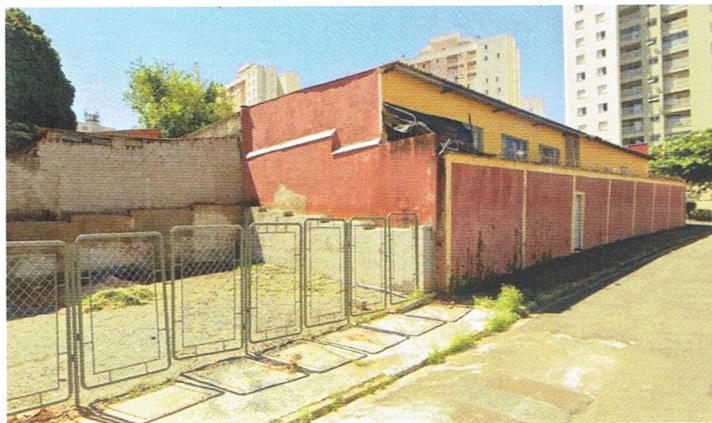
**Rua Iporanga**



**Rua Iporanga – vizinho lateral esquerda**



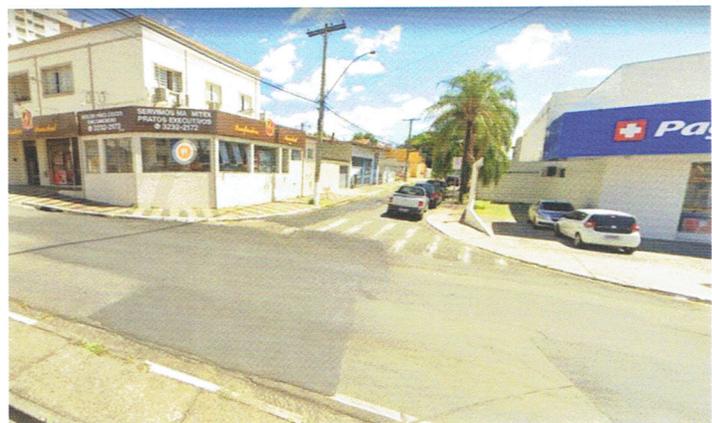
**Rua Iporanga, 145**



**Rua Irapuã – vizinho fundos**



**Rua Irapuã**



**Av. Washington Luiz x Rua Iporanga**



**Rua Itabera**

## CONCLUSÃO

O Empreendimento em questão conta com todos os serviços básicos e infraestrutura e não haverá necessidade de intervenções ou ampliações das redes de serviços existentes.

As reuniões acontecem uma vez na semana, portanto o impacto nos sistemas de transporte público e nas vias de acesso ao empreendimento não são significativos, parte dos frequentadores utilizam veículos próprios para chegar ao local e parte moram no entorno, vindo a pé.

O empreendimento conta com vagas de garagens conforme LC 208/2018.

Quanto aos impactos sonoros, o salão onde ocorre a reunião recebeu revestimento acústico no forro, paredes, nas aberturas e escada, para garantir a minimização da propagação dos sons e ruídos, obedecendo as determinações da ABNT, quanto às emissões de ruídos, estando dentro dos parâmetros estabelecidos na NBR 10151 e NBR 10152 .

Concluimos portanto que o empreendimento se adequa bem ao meio ao qual está inserido.

O Responsável Técnico declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas.

Campinas, 23 de maio de 2023.

  
ASSINATURA DO REQUERENTE

**OBS:** O presente anexo trata-se de matriz referencial para apresentação do Conteúdo Geral Mínimo podendo ter sua paginação alterada e/ou acréscimo de informações de acordo com a necessidade de cada empreendimento e/ou atividade.